

Resolução a apresentar no Congresso da FNE - 2018

O Pessoal Não Docente – Pessoal de apoio Educativo

Considerando que a designação da categoria de pessoal não docente atribuída aos trabalhadores da educação, que desempenham as suas funções fora da sala de aula, nomeadamente na área administrativa, nos corredores, nos recreios, biblioteca, refeitório, bar, papelaria, laboratório, pavilhão gimnodesportivo, apoio na área da psicologia, etc, ficou estabelecida definitivamente no Ministério da Educação em Portugal, denominação que consiste na negação da profissão de docente, situação que urge ultrapassar em simultâneo com a implementação das carreiras especiais destes trabalhadores, carreiras que tiveram luz verde através da aprovação de uma resolução no Parlamento Português após a petição liderada pela FNE e pelos STAAES no ano de 2017.

Considerando que esta falta de reconhecimento de identidade própria destes trabalhadores da educação, o pessoal não docente, é uma saga que os persegue a nível mundial, facto que levou a Internacional da Educação, IE, a organizar nos dias 15 e 16 de Maio de 2018 em Bruxelas, a 1.ª conferência do Pessoal de Apoio Educativo, conferência que teve dois grandes objetivos, a partilha de experiências dos sindicatos da educação de todo o mundo bem como o dia 16 de maio, passar a ser o dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo, denominação e data aprovada na citada conferência Internacional da Educação, de modo a alcançarmos uma harmonização de qualificações e funções a nível mundial destes trabalhadores da educação.

Pelo que propomos a aprovação pelo congresso da FNE desta resolução onde a atual denominação de categoria profissional de pessoal não docente passe a ser a de Pessoal de Apoio Educativo e de o dia 16 de maio passar a ser o dia mundial do Pessoal de Apoio Educativo, conforme foi aprovado pela Internacional da Educação,

Direção do STAAE Zona Centro